

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Maria do Pilar Simões Silva de Castro Soromenho Lourinho;
Data de Nascimento: 23 de Setembro de 1957;
Naturalidade: Luanda/Angola.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Economia, concluída no Instituto Superior de Economia, no ano lectivo de 1978/1979;

Curso de Especialização pós-licenciatura em «Estratégias Empresariais num contexto de Inovação — Novas Tecnologias», do Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos (CIDE/ISCTE), 1988.

Certificado do último ano do Instituto de Língua e Cultura Francesa.

3 — Experiência profissional:

Desde 20 de Março de 2006 exerce funções de Chefe de Divisão do Centro de Aprovisionamento Integrado da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

De 20 de Outubro de 2004 a 20 de Março de 2006, Chefe de Divisão de Administração Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

De 19 de Junho de 2003 a 20 de Outubro de 2004, exerceu funções de assessoria técnica ao Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

De 1 de Janeiro de 2002 a 19 de Junho de 2003, Directora de Serviços de Recursos (Financeiros, Físicos e Humanos), na Direcção-Geral do Ensino Superior;

De 1 de Junho de 2000 a 11 de Julho de 2001, Adjunta do Secretário de Estado do Ensino Superior;

Na Companhia Portuguesa Rádio Marconi:

De 15 de Dezembro de 1995 a 31 de Dezembro de 1999, Directora de Departamento — Serviços Financeiros;

De 17 de Julho de 1995 a 15 de Dezembro de 1995, Chefe de Divisão da Área de Responsabilidade de Gestão Financeira do Departamento Central Financeiro;

De 13 de Março de 1995 a 17 de Julho de 1995, Quadro Técnico Superior Sénior II, Serviços de Estudo e Planeamento de Marketing, nas Direcções Comercial, de Serviços de Marketing e Vendas e de Longa Distância;

De 30 de Outubro de 1991 a 13 de Março de 1995, Quadro Técnico Superior e Quadro Técnico Superior Sénior I, da Área de Gestão Financeira do Departamento Central Financeiro e da Área de Planeamento e Controlo de Gestão do Departamento Central de Desenvolvimento e Planeamento, respectivamente;

De 12 de Outubro de 1988 a 12 de Outubro de 1991, Técnico Superior Principal da Direcção de Serviços de Financiamento Externo e Mercados de Capitais, da Direcção-Geral do Tesouro;

De Abril de 1981 a Novembro de 1984, Técnico Superior da Área de Economia Regional do Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento, do Ministério das Finanças e do Plano;

Actividade docente:

De 1987 a 1990, docente no Instituto de Novas Profissões, responsável pela disciplina de Matemática do 2.º ano do curso de Organização e Gestão de Empresas.

De 15 de Novembro de 1979 a 12 de Outubro de 1988, docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), como Assistente do curso de Organização e Gestão de Empresas.

Despacho n.º 18870/2008

Considerando que o Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, veio estabelecer um regime específico de reclassificação profissional aplicável ao pessoal docente que se encontra a exercer funções nos serviços centrais e periféricos do Ministério da Educação (ME) ou noutros serviços e organismos da administração directa e indirecta do Estado, com excepção das entidades públicas empresariais;

Determino:

1 — Nos termos dos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, a reclassificação profissional da docente abaixo indicada, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Maria Rosália de Lemos Ramalheira Queiroz da Rocha	Técnica Superior	Assessor Principal	4.º	(a) (b) 900

(a) Mantém o vencimento de origem.

(b) Com afectação à Inspeção-Geral da Educação (IGE).

2 — A presente reclassificação profissional produz efeitos a 1 de Julho de 2008, e opera em lugar de aditar ao quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação.

3 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Rectificação n.º 1590/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a Rectificação n.º 1461/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 125, de 1 de Julho de 2008, rectifica-se que onde se lê:

«Maria Joaquina Saragoço Garcia — Técnica Superior — Assessor Principal — 2.º — 770 a) b)»

deve ler-se:

«Maria Joaquina Saragoço Garcia — Técnica Superior — Assessor Principal — 2.º — 770 a) b)»

onde se lê:

«Maria José Pires Mota — Técnica Superior — Técnica Superior Principal — 1.º — 510 a) b)»

- a) Mantém o vencimento de origem
b) Com afectação à Secretaria-Geral (SG).»

deve ler-se:

«Maria José Pires Mota — Técnica Superior — Técnica Superior Principal — 1.º — 510 a) b)»

- a) Mantém o vencimento de origem
b) Com afectação ao Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI).»

onde se lê:

«Miguel Queiroga Ramos Nazareth — Técnica Superior — Técnico Superior de 1.ª Classe — 2.º — 475 a) b)»

deve ler-se:

«Miguel Queiroga Ramos Nazareth — Técnica Superior — Técnico Superior Principal — 1.º — 510 a) b)»

onde se lê:

«Maria Luísa Maia da Costa Cerveira — Técnica Superior — Técnico Superior Principal — 1.º — 210 a) b)»

deve ler-se:

«Maria Luísa Maia da Costa Cerveira — Técnica Superior — Técnico Superior Principal — 1.º — 510 a) b)»

onde se lê:

«Alberto Rui de Sousa Matias Lima — Técnica Superior — Técnico Superior Principal — 2.º — 560 a) b)»

deve ler-se:

«Alberto Rui de Sousa Matias Lima — Técnica Superior — Assessor — 1.º — 610 a) b)»

onde se lê:

«Ilda Luísa Beato de Oliveira Oliveira Figueiredo — Técnica Superior — Assessor Principal — 2.º — 770 a) b)»

deve ler-se:

«Ilda Luísa Beato de Oliveira Oliveira Figueiredo — Técnica Superior — Assessor Principal — 2.º — 770 a) b)»